



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**PORTARIA Nº 079, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;


**RESOLVE:**

*Art. 1º* Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar a Senhora **Valdelena Pires Alves Rodrigues**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizar o Contrato nº 007/2017 firmado pela Casa Legislativa.


*Art. 2º* Das ocorrências relevantes, relacionadas com a execução do contrato, serão lavrados relatórios que serão anexados ao respectivo processo.

*Art. 3º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

795

Autenticação: 02017/10/11795

<b>Número / Ano</b>	795 / 2017
<b>Data / Horário</b>	11/10/2017 - 18:11:05
<b>Assunto</b>	DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO VIGENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.PORTARIA Nº 079, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
<b>Interessado(s)</b>	Lenildo Augusto da Silva- Vereador Presidente
<b>Natureza</b>	Documento Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	PORTL Portaria do Legislativo
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Comprovante emitido por:</b>	Marlene